

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>
<p>Despacho</p>	<p>NP: 68q5m6k9 SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 05/12/2017 Indicação nº 2325/2017 Protocolo nº 6061/2017</p>
<p>Autor: Dep. Saturnino Masson</p>	

INDICA AO EXMO. SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, JOSÉ PEDRO GONÇALVES TAQUES, COM CÓPIA PARA O EXMO. SENHOR SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER E PARA O EXMO. SENHOR SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIDADES, A NECESSIDADE DE VIABILIZAR A CONSTRUÇÃO DE UM MINI ESTÁDIO DE FUTEBOL NO BAIRRO VILA ESMERALDA, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA.

Nos termos do Artigo 160 e seguintes do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora, ouvido o Soberano Plenário, que encaminhe expediente indicatório ao Exmo. Governador de Estado com cópia para o Exmo. Senhor Secretário Adjunto de Estado de Esporte e Lazer e para o Exmo. Senhor Secretário de Estado de Cidades, a necessidade de viabilizar a construção de um mini Estádio no Bairro Vila Esmeralda, localizada no município de Tangará da Serra.

JUSTIFICATIVA

A proposição que ora submeto ao crivo de nossos pares visa atender o município de Tangará da Serra, e tem por fim, demonstrar a necessidade de viabilizar a construção de um mini Estádio no Bairro Vila Esmeralda. Tal solicitação é proveniente da Indicação n.º 1217/2017, de autoria do Nobre Vereador Carlinhos da Esmeralda.

A prática de esportes é de extrema importância para a formação física e psíquica do ser humano, contribuindo desde o bem-estar individual e coletivo até comunicação e interação entre os esportistas, melhorando a qualidade de vida de quem o pratica.

Tendo em vista que o Bairro acima especificado é bastante populoso, surge a necessidade desta Indicação, uma vez que tal construção irá incentivar crianças e adolescentes ao esporte, tirando os mesmos das ruas.

Assim sendo, fica claro a necessidade da execução do presente pleito, sendo essa a síntese fática necessária para justificar o presente expediente e pedir o apoio dos nobres pares para sua aprovação.

Pelos motivos expostos, espero pela aprovação da presente indicação pelo Plenário desta Casa de Leis e posterior atendimento pelo poder executivo.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 27 de Novembro de 2017

Saturnino Masson
Deputado Estadual